

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Ata nº 08/2025

Referência: Agosto/2025.

Data: 21/08/2025 – **Horário:** 09 horas – **Local:** Sala de Reuniões do Instituto no endereço do rodapé
Presentes: André Luis Escolástico, Vanessa Cristina Rezende e Vilma Magalhães de Matos Palermo

Pauta: 1 – Leitura e Aprovação da Ata nº 07/2025, 2 – Enquadramento de carteira e Recomendações, 3 – Credenciamento de Instituições Financeiras, 4 – Apreciação do Relatório de Investimentos de julho 2025

Termos da Reunião:

1. Aprovação da Ata Anterior:

Procedeu-se à leitura da Ata nº 07/2025, referente à reunião anterior do Comitê de Investimentos, que foi submetida à apreciação dos presentes. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, pelos membros do Comitê.

2. Discussão sobre o Enquadramento da Carteira de Investimentos:

O Comitê deliberou sobre a necessidade de reenquadramento da carteira de investimentos do CotiaPrev aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em razão do desenquadramento passivo decorrente da reclassificação dos *Brazilian Depositary Receipts* (BDRs) como ativos de renda variável, artigo 8º, inciso III, da Resolução CVM nº 175/2022.

A reclassificação dos BDRs elevou a alocação global do Instituto para aproximadamente 33%, ultrapassando o limite regulamentar de 30% previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em decorrência desse desenquadramento, o Ministério da Previdência Social (MPS), por meio do sistema CADPREV (DAIR), apontou a irregularidade e orientou o Instituto a promover a regularização da carteira mediante o devido reenquadramento, conforme documento anexo à presente ata.

Diante desse cenário, e com o objetivo de restaurar a conformidade regulatória indicam-se:

Resgate Total	Sugestão de Alocação	Motivo - Reenquadramento regulatório
Itaú Dunamis FIC FIA CIC Resp. Limitada	<i>Itaú Institucional RF Referenciado DI FIF Resp. Limitada</i>	Reenquadramento regulatório: reduzir a exposição da carteira, para adequação ao limite global máximo de 30%, estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/2021, considerando que a alocação atual é de aproximadamente 33%.
BB Ações Valor FIC FIA	<i>BB Institucional FIF RF Resp Limitada</i>	

Resgate Parcial	Sugestão de Alocação	Motivo - Reenquadramento regulatório
0,36% da carteira de BDR - Caixa Inst. BDR Nível I FIF Ações – Resp Limitada	Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	Reenquadramento regulatório: reduzir a exposição da carteira, para adequação ao limite global máximo de 30%, estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/2021, considerando que a alocação atual é de aproximadamente 33%, em complemento aos resgates totais dos fundos Itaú Dunamis e BB Ações Valor
0,36% da carteira de BDR – Safra Consumo Americano FIA BDR-Nível I PB	Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	

Paralelamente, o Comitê avaliou o desempenho de dois fundos integrantes da carteira, identificando que os ativos Itaú Ações Momento 30 II FIF da Classe de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada (CNPJ: 42.318.981/0001-60) e BB Ações Seleção Fatorial Fundo de Investimento em Cotas de FIF – Responsabilidade Limitada. (CNPJ: 07.882.792/0001-14) apresentam rentabilidade sistematicamente abaixo do esperado, comprometendo a geração de resultados e a capacidade de cumprimento das metas atuariais do CotiaPrev.

As instituições foram instadas a se manifestarem sobre as perspectivas dos fundos, não trazendo perspectivas de melhora. A consultoria também foi provocada trazendo material se manifestando sobre a situação.

Diante do exposto, o Comitê entendeu pertinente solicitar a consultoria manifestação acerca da alocação pretendida conforme possibilidade de movimentações abaixo:

Resgate Total	Alocação	Motivo - Baixo desempenho do fundo
Itaú Ações Momento 30 II FIC DE FI	Itaú Institucional Ações FOF Genesis Fi	Baixo desempenho do fundo: realocar recursos para fundos com maior perspectiva de recuperação de perdas, considerando as rentabilidades insatisfatórias destes ativos e a necessidade de migrar para estratégias com melhor relação risco-retorno e aderência às metas atuariais.
BB Ações Seleção Fatorial FIC FI	FIC FIA Caixa Expert Vinci Valor Dividendos RPPS	

As medidas propostas consideram a concretização de prejuízos em determinados fundos, justificadas pela necessidade de evitar perdas adicionais e promover a recuperação do capital em alocações com maior potencial de retorno, em conformidade com os princípios de prudência, segurança e responsabilidade fiduciária.

A proposta de resgate dos fundos com desempenho insatisfatório fundamenta-se na necessidade de mitigar o risco de perdas adicionais e possibilitar a realocação dos recursos em ativos com maior potencial de retorno, melhor relação risco-retorno e maior aderência à Política de Investimentos. Embora a medida possa implicar a realização de prejuízos já registrados, entende-se que sua adoção poderá contribuir para a proteção do patrimônio do RPPS, o aumento da eficiência da carteira e a melhoria das perspectivas de atingimento da meta atuarial no longo prazo.

Ficou definido, ainda, que as propostas de resgate e de realocação dos recursos, recomendadas pelo Comitê de Investimentos nesta reunião, serão encaminhadas para apreciação e deliberação do Conselho de Administração. As estratégias propostas poderão ser reavaliadas, caso necessário, à luz de estudos técnicos atualizados, que foram solicitados a consultoria de investimentos, como forma de apoio, das condições de mercado vigentes, da relação risco-retorno dos ativos, da Política de Investimentos e dos limites estabelecidos na legislação aplicável, buscando sempre a alternativa que melhor atenda aos princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e proteção do patrimônio do RPPS.

3. Credenciamento de Instituições Financeiras

O Comitê analisou a documentação submetida pelas Instituições Financeiras em atendimento ao edital publicado no site oficial do CotiaPrev. Após avaliação, deliberou-se, por unanimidade, pelo credenciamento das instituições com as quais o CotiaPrev já mantém operações ou Instituições com previsibilidade de aprovação, bem como pela notificação das instituições das quais existe operação e que não apresentaram a documentação exigida.

Adicionalmente, o Comitê deliberou pela desnecessidade de credenciamento de instituições que não atendam aos critérios estabelecidos na Política de Investimentos do CotiaPrev, assegurando a conformidade com os princípios de governança, transparência e diligência exigidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Foi indicado o credenciamento das seguintes instituições:

- Distribuidora PRIVATIZA ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA (cnpj: 00.840.515/0001-08)
- Gestora BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA (cnpj: 36.174.602/0001-02)
- Administradora INTRAG DTVM LTDA (cnpj: 62.418.140/0001-31)
- Administradora, gestora e distribuidora BANCO BRADESCO S.A (cnpj: 60.746.948/0001-12)

Foi indicado o arquivamento das informações das seguintes instituições, por não haver necessidade de credenciamento ou em razão da ausência de documentação exigida no edital de credenciamento:

- PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
- SET INVESTIMENTOS GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

4. Apreciação do Relatório de Investimentos – julho de 2025:

No mês de julho de 2025, o cenário econômico foi marcado pela manutenção de juros elevados no Brasil e por um ambiente externo de elevada volatilidade, influenciado pelas incertezas quanto à política monetária das principais economias e pelas oscilações dos mercados internacionais. Nesse contexto, a carteira do CotiaPrev apresentou resultado positivo de R\$ 11,96 milhões, correspondente à rentabilidade de 0,86% no mês, elevando o desempenho acumulado no ano para 7,46%.

A carteira permaneceu com perfil predominantemente conservador, composta por 67,23% em renda fixa, que registrou rentabilidade de 0,98% no período. A renda variável, representando 16,67% da carteira, apresentou desempenho negativo de -2,50%, refletindo a volatilidade do mercado acionário doméstico. Os investimentos no exterior, com participação de 7,22%, obtiveram retorno positivo de 5,41%, impulsionados pela valorização dos ativos internacionais, enquanto os investimentos estruturados, correspondentes a 8,88% da carteira, registraram rentabilidade de 3,07%, contribuindo positivamente para o resultado consolidado.

No acumulado do exercício, a carteira alcançou rentabilidade de 7,46%, superando a meta atuarial (IPCA + 5,03% a.a.), que registrou 6,22% no mesmo período, representando um desempenho superior de 1,24 ponto percentual. O monitoramento dos riscos, por meio dos indicadores de volatilidade e Valor em Risco (VaR), permaneceu compatível com o perfil da carteira. Encerradas as discussões e análises pertinentes, o Comitê de Investimentos deliberou pela aprovação do Relatório de Investimentos referente ao mês de julho de 2025.

Encerramento

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata. Secretariou os trabalhos o membro André Luis Escolástico.

Cotia, 21 de agosto de 2025

André Luis Escolástico
Membro

Vanessa Cristina Rezende
Membro

Vilma Magalhães de Matos Palermo
Presidente